



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196, Centro – 37680-000 Tel (35) 3654-1222



LEI Nº 1.290 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Denomina Lazara de Souza Ferreira a estrada vicinal do Bairro Dona Luciana”

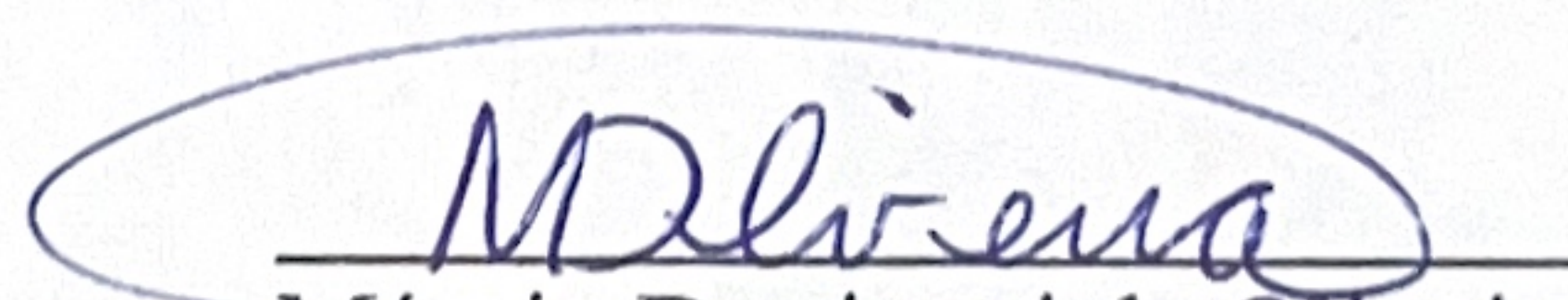
A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal “Lazara de Souza Ferreira” a estrada vicinal do Bairro Dona Luciana, demarcada pelo *croqui* anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

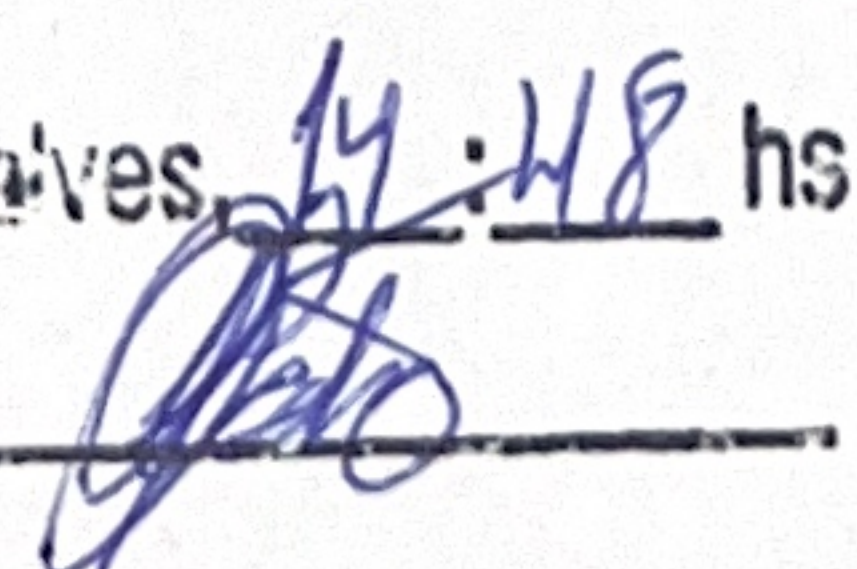
Prefeitura Municipal de Gonçalves, 28 de junho de 2024.

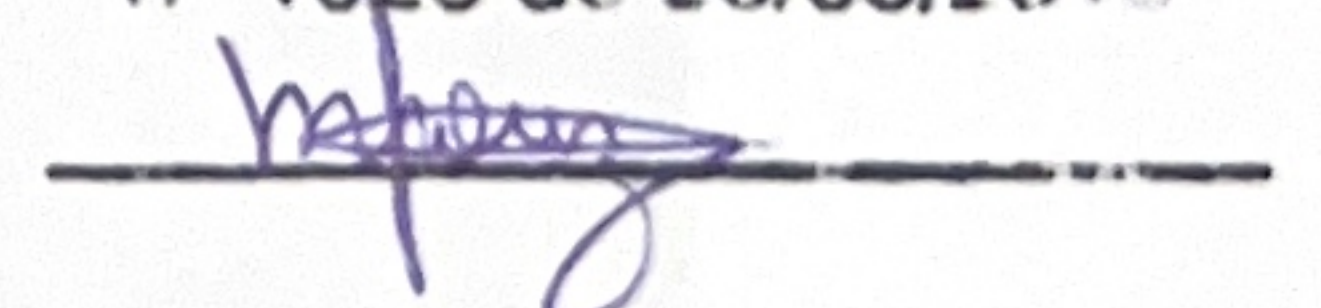

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Márcio D. de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

01 JUL. 2024

Gonçalves, 14:48 hs


PUBLICADO EM 28.06.24
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013




CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES



SITE: www.camaragoncalves.mg.gov.br

E-MAIL: camara@camaragoncalves.mg.gov.br

Rua Coronel João Vieira, 145 - Fone. (35) 3654-1478 - CEP 37.680-000 - Gonçalves - Minas Gerais